



SEÇÃO 1 – Poder Executivo

PORTARIA N.º 13.706, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a instauração de Sindicância visando apurar os fatos ocorridos conforme descritos nos Autos n.º 3064/2021

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa conforme art. 208 e 209 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, para apurar a suposta infração disciplinar prevista na L.C. n.º 75/2018, art. 181, inciso IX, consistente na manutenção de conduta compatível com a moralidade administrativa e art. 181, inciso XII, consistente na infração ao dever de tratar com urbanidade todas as pessoas, conforme denúncia e demais informações constantes no Processo Administrativo n.º 3064/2021.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º 13.116/2021, concluirá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, admitida sua prorrogação por igual prazo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 09 de agosto de 2022.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.
Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

SEÇÃO 3 – Contratos Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Pregão, nos autos do processo licitatório abaixo relacionado, torna pública a homologação do certame e a adjudicação de seu respectivo objeto conforme segue:

Pregão Presencial N°. 0035/2022. Processo Administrativo N°. 0787/2022. Objeto: Confecção de grades, portas e portão, para a escola creche "IRMÃ HILDA OLIVEIRA". Adjudicatária: NORAIL RODRIGUES FERREIRA 33641783801 (Itens: 01, 02 E 03. / Valor: 46.490,00).

Tomada de Preços N°. 0011/2022. Processo Administrativo N°. 1057/2022. Objeto: contratação de empresa especializada para pavimentação intertravada na estrada Roberto Camargo da Silva –

PBN 460 – Paraibuna – Bairro do Comércio, de acordo com as especificações do termo de Convênio 100676/2022, projeto básico, memória descritivo, cronograma físico financeiro e planilha orçamentaria. Adjudicatária: W.A. MONTEIRO ME (Lote único. / Valor: 317.771,71).

Paraibuna, 10 de agosto de 2022.

Victor de Cassio Miranda.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA
Extrato de Alterações Contratuais.

Prorrogação do Contrato 97/2021

Contratado: UTGR Americana Ambiental Ltda

Objeto: Serviço especializado e devidamente licenciado pela CETESB (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo) para recolhimento e destinação final de resíduos domiciliares orgânicos e provenientes de varrição e limpeza pública no município de Paraibuna/SP

Assinatura do contrato: 01/09/2021

Assinatura da prorrogação: 08/08/2022

Prorrogação do Contrato 99/2021

Contratado: N. S. A. Souza Transporte Ltda

Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da Rede Municipal: estradas pavimentadas e não pavimentadas no município de Paraibuna/SP

Assinatura do contrato: 02/09/2021

Assinatura da prorrogação: 08/08/2022

Prorrogação do Contrato 101/2019

Contratado: Sebastiana Pimenta de Macedo 04742348869

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar sob regime de fretamento para transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino nas estradas pavimentadas e não pavimentadas no município de Paraibuna/SP

Assinatura do contrato: 09/08/2019

Assinatura da prorrogação: 08/08/2022

Paraibuna, 10 de agosto de 2022.

Victor de Cassio Miranda
Prefeito Municipal.